



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

PORTARIA CNMP-PRESI Nº 19, DE 1º DE MARÇO DE 2017.

Vide Portaria CNMP-PRESI nº 57, de 19 de junho de 2017.

O PRESIDENTE DO CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO,
no uso das atribuições que lhe conferem os arts. 130-A, § 2º, I, da Constituição Federal, e 12, XX, do Regimento Interno do Conselho Nacional do Ministério Público, RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar por 1 (um) ano, a contar de 1º de março de 2017, a designação da Procuradora do Trabalho ANA LUISA ZORZENON GOULART VILLELA, constante da [Portaria CNMP-PRESI nº 5, de 26 de janeiro de 2016](#), publicada no Diário Eletrônico do CNMP, Caderno Administrativo, edição de 27/01/2016, para exercer as atribuições de membro auxiliar junto à Comissão de Defesa dos Direitos Fundamentais, com prejuízo de suas funções no órgão de origem.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília-DF, 1º de março de 2017.

RODRIGO JANOT MONTEIRO DE BARROS